



XXII Varal de Poesias – Curso de Letras

REGULAMENTO

1. Poderá participar, com poesias INÉDITAS, a comunidade em geral.
2. É vetada a participação de professores da UNESPAR como concorrentes, podendo ter participação especial.
3. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, pelo *link* <https://forms.gle/C5ggUwTTQtZxu4vu6>, no período de **13 de abril a 22 de maio de 2026**.
4. O arquivo contendo a poesia e o *pseudônimo* – SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA – deverá ser anexado no formulário *on-line* de inscrição.
5. Cada participante poderá inscrever até duas poesias inéditas, mas apenas uma produção por participante será classificada e concorrerá a premiação, tanto na modalidade de composição, quanto na de interpretação.
6. Todas as poesias inscritas serão submetidas ao julgamento de uma comissão, que indicará até 15 (quinze) poesias que serão interpretadas na solenidade, a se realizar dia **29 de junho de 2026**, às 19h30, no Teatro Municipal de Campo Mourão.
7. As poesias classificadas poderão ser interpretadas pelo próprio autor ou por outra pessoa por ele indicada, podendo o intérprete valer-se de recursos como: cenário, trajes, acompanhamento musical etc. (todos de responsabilidade do intérprete).
8. Os intérpretes das poesias classificadas poderão participar de um ensaio, no dia do evento (29 de junho), das 14h às 16h, no Teatro Municipal de Campo Mourão, mediante agendamento prévio com a coordenação do evento.
9. O resultado das poesias classificadas será divulgado na página (<https://campomourao.unespar.edu.br/graduacao/letras>) e no *instagram* (@letras_unesparcm) do Curso de Letras da Unespar/Campo Mourão, a partir do dia 18 de junho de 2026.

.../p. 1/2

.../p. 2/2

10. Todas as poesias inscritas estarão expostas, em forma de VARAL, nas dependências da Unespar/Campo Mourão, no período de 22 a 29 de junho.
11. No período de **22 a 26 de junho**, toda a comunidade poderá votar, *on-line* (*link* a ser disponibilizado na página do Curso de Letras da Unespar/Campo Mourão - <https://campomourao.unespar.edu.br/graduacao/letras>), para a melhor poesia a ser escolhida pelo VOTO POPULAR.
12. Serão premiadas, na noite do dia 29 de junho, as 3 (três) melhores poesias e os 3 (três) melhores intérpretes, indicados pela comissão julgadora, e a poesia indicada pelo voto popular (a partir da exposição das poesias no VARAL, nas dependências da Unespar/Campo Mourão).
13. Não caberá recurso de qualquer etapa.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento e/ou pela comissão julgadora.

15. Cronograma do XXII Varal de Poesias:

Atividade	Período
Inscrição <i>on-line</i>	13/4 a 22/5/2026
Divulgação das poesias classificadas para a interpretação	A partir de 18/6
Exposição das poesias no VARAL	22 a 29/6
Voto popular <i>on-line</i>	22 a 26/6
Realização do evento, com as interpretações e premiações	29/6 (às 19h30, no Teatro Municipal de Campo Mourão)